



**PORTARIA Nº 24/2024**

**Institui Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, **resolve**:

**Art. 1º** - Fica instituída a Comissão de Controle Interno desta edilidade, com os seguintes membros e suplentes.

**MEMBROS:**

**Presidente-** Ronan Fonseca Starling

**Secretário-** Thalles Vicente Barbosa Gomes

**Secretário-** Rafael Monteiro Pena

**SUPLENTES:**

Giordana Aparecida Miguel Fidelis

Meyrielle Cristina Teodoro de Paula

Maria Geralda Rodrigues Pessoa

**Art. 2º** - Os suplentes se encarregarão de substituir os membros da Comissão de acordo com a necessidade.

**Art. 3º** - A comissão de controle Interno que é subordinada ao Presidente da Câmara, tem suas atribuições constantes do anexo V, item 3 da lei nº 757 de 31 de janeiro de 2009 e suas alterações.

**Art. 4º** - Revoga-se dispositivos em contrário, em especial a Portaria nº 13/2021, de 12 de janeiro de 2021.

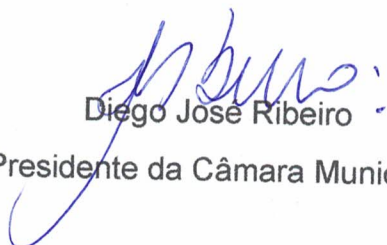


CÂMARA MUNICIPAL  
**SÃO GONÇALO  
DO RIO ABAIXO**

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, 23 de maio de 2024.

  
Diego José Ribeiro  
Presidente da Câmara Municipal

